



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0670/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2023 – GMS Nº 2241/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS MEDIANTE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO INVOLÁVEL QUE POSSUA TRANSMISSÃO DE DADOS, EM TEMPO REAL, VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR, POSICIONAMENTO POR SATÉLITE E RADIOFREQUÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

PROTOCOLO nº 20.964.126-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 09.070.101/0001-03, com sede no(a) Rua professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Município de Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, neste ato representado(a) por **Sávio Peregrino Bloomfield**, CPF sob o n.º 266.425.811-72, RG n.º 711.392.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0406/2023 em 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor mensal passa de R\$ 3.885.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para **R\$ 4.856.250,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)** conforme tabela a seguir:

Protocolo nº 20.964.126-7 – Contrato nº 0406/2023 – Segundo Termo Aditivo

1 de

Inserido ao Protocolo 20.964.126-7 por Lucas Eduardo Gusinski em: 14/11/2023 15:56. Download realizado por João Moura em 14/11/2023 16:43

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leôncio Teixeira** em 16/11/2023 15:57. Inserido ao protocolo **20.964.126-7** por: **João Moura** em: 16/11/2023 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **63913acd11cb9957462f603ec63e0801**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0670/2023

Lote	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal R\$	Qtd. Acréscimo	Novo valor mensal R\$
Único	119-45452 Serviço contínuo de monitoração e rastreamento eletrônico, em tempo real, de pessoas com instalação de dispositivo inviolável.	15.000	R\$ 259,00	R\$ 3.885.000,00	3.750	R\$ 4.856.250,00

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 3.885.000,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25%	R\$ 971.250,00
NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 4.856.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de _____ de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Sávio Peregrino Bloomfield
Sávio Peregrino Bloomfield
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

TESTEMUNHA 1:

Lucas Mota Elias
Protocólo nº 20.964.126-7 – Contrato nº 0406/2023 – Segundo Termo Aditivo
085.479.158-07

TESTEMUNHA 2:

João Moura

Inserido ao Protocolo 20.964.126-7 por Lucas Eduardo Gusinski em: 14/11/2023 15:56. Download realizado por João Moura em 14/11/2023 16:43

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leôncio Teixeira** em 16/11/2023 15:57. Inserido ao protocolo **20.964.126-7** por: **João Moura** em: 16/11/2023 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **63913acd11cb9957462f603ec63e0801**.



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_1_067020232TASPACECOMMMONITORAMENTOS.ACTR040620232.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 16/11/2023 15:57.

Inserido ao protocolo **20.964.126-7** por: **João Moura** em: 16/11/2023 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63913acd11cb9957462f603ec63e0801.